



CURSO DE ENFERMAGEM

MANUAL DE REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENFERMAGEM – FASEC

Coordenador de Curso:

Professor Me. Rogério Carvalho de Figueredo

Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Professora Ma. Simone Andrea Pinto Pereira Barros

Professora Ma. Andreia Ayres Gabardo da Rosa

Professor Me. Marildo de Sousa Ribeiro

Professor Me. Josafá Miranda de Souza

Palmas – TO, 2024.

APRESENTAÇÃO

Seja bem-vindo ao Manual de Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Enfermagem – FASEC. Este documento tem como objetivo orientar os estudantes sobre a realização e aproveitamento das atividades complementares, um componente essencial do currículo do curso.

As atividades complementares constituem uma parte significativa da formação acadêmica e profissional dos estudantes de Enfermagem, proporcionando oportunidades valiosas para o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes que complementam os conhecimentos adquiridos em sala de aula.

O presente manual foi elaborado em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Enfermagem do Ministério da Educação, visando assegurar a qualidade e a relevância das atividades complementares oferecidas aos nossos estudantes (BRASIL, 2001).

Ao longo deste manual, você encontrará informações detalhadas sobre os tipos de atividades reconhecidas, os requisitos e critérios de aproveitamento, os procedimentos para validação das atividades, as responsabilidades dos estudantes, docentes e coordenadores de curso, além de orientações sobre avaliação e acompanhamento das atividades complementares.

É importante ressaltar que as atividades complementares são uma oportunidade para enriquecer sua formação acadêmica e ampliar sua experiência profissional, contribuindo para sua inserção no mercado de trabalho e para o exercício ético e responsável da Enfermagem.

Portanto, aproveite ao máximo as oportunidades oferecidas pelas atividades complementares e não hesite em buscar orientação e apoio junto à coordenação do curso. Estamos aqui para ajudá-lo a alcançar seus objetivos acadêmicos e profissionais.

Desejamos a todos uma excelente jornada de aprendizado e crescimento ao longo do curso de Enfermagem FASEC!

ORIENTAÇÕES

O que são atividades complementares?

As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios que têm por finalidade enriquecer e complementar a formação acadêmica dos estudantes do curso de enfermagem. Elas estão alinhadas ao objetivo do curso de Enfermagem FASEC e são caracterizadas como atividades extracurriculares que ampliam os conhecimentos adquiridos em sala de aula, promovem o desenvolvimento de habilidades e competências, e proporcionam experiências práticas relevantes para a prática profissional do enfermeiro.

Quantas horas de atividades complementares devo realizar?

O estudante deve cumprir no mínimo 200 horas.

Onde e quando são realizadas as atividades complementares?

Essas atividades podem ser realizadas em diferentes contextos e abranger diversas áreas de atuação, incluindo estágios extracurriculares, participação em projetos de extensão, pesquisa científica, monitorias, cursos de capacitação, congressos, seminários, entre outras iniciativas relacionadas à área da saúde e Enfermagem, podendo ser da FASEC ou outras instituições.

Elas devem ser desenvolvidas durante o curso, em períodos e espaços que não conflitem com os horários de aula, exceto em situações com anuência da coordenação do curso de Enfermagem.

Só terão validade as atividades complementares que forem desenvolvidas a partir do ingresso do estudante no curso de Enfermagem FASEC.

Eu preciso me planejar para cumprir as atividades complementares?

É necessário que você faça um planejamento cuidadoso para realizar suas atividades complementares ao longo do curso, de acordo com os semestres letivos. Recomendamos que você estabeleça metas claras e distribua suas atividades ao

longo dos semestres, evitando acumular uma grande quantidade de atividades no final do curso. Isso ajudará a garantir que você tenha tempo suficiente para realizar as atividades de forma significativa e cumprir os requisitos estabelecidos.

Quais são as atividades complementares e carga horária de aproveitamento?

As atividades complementares do curso de Enfermagem FASEC estão organizadas em 3 (três) categorias, sendo elas: Ensino (A), Pesquisa (B) e Extensão (C), conforme detalhamento da tabela 1. O estudante deve participar de pelo menos 1 (uma) atividade de cada categoria para integralizar as horas totais.

Tabela 1: Lista de atividades complementares e respectivas categorias do curso de Enfermagem FASEC, 2024.

ATIVIDADES DE ENSINO – CATEGORIA A	Carga horária (limite)
ENS01 - Monitoria acadêmica (certificado)	100 horas
ENS02 - Tutoria para estudantes (certificado)	
ENS03 - Participação em grupos de estudo (certificado)	
ENS04 - Participação em ligas acadêmicas (certificado)	
ENS05 - Produção de material didático (20h por produto)	
ENS06 - Curso e/ou palestra ministrados (certificado)	
ENS07 - Representante de turma (certificado)	
ATIVIDADES DE PESQUISA – CATEGORIA B	Carga horária (limite)
PES01 - Participação em projetos de iniciação científica (certificado)	100 horas
PES02 - Participação como auxiliar de projeto de pesquisa (certificado)	
PES03 - Produção e publicação de artigo científico ou capítulo (100h por produto)	
PES04 - Apresentação de resumos em eventos científicos (10 horas por produto)	
PES05 - Defesas assistidas de graduação ou pós-graduação (5h por defesa)	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO – CATEGORIA C	Carga horária (limite)
EXT01 - Estágio extracurricular (certificado)	100 horas
EXT02 - Atividades de saúde na comunidade (certificado)	
EXT03 - Voluntariado em instituições assistenciais (certificado)	
EXT04 - Participação em visitas técnicas (certificado)	
EXT05 - Cursos de capacitação presencial ou EaD (certificado)	
EXT06 - Participação em eventos científicos e culturais (certificado)	
EXT07 – Trabalho eleitoral (certificado)	

Quando devo protocolar minhas atividades complementares?

Assim que você concluir uma atividade complementar, lembre-se de registrar imediatamente os detalhes relevantes, como data, duração, instituição ou evento realizado, e a categoria a que ela pertence (ensino, pesquisa ou extensão). Manter um registro atualizado facilitará o acompanhamento de seu progresso e evitará problemas no momento do protocolo.

O deferimento das atividades complementares é realizado de forma administrativa e pode levar algum tempo, portanto, não deixe para protocolar suas atividades apenas no final do curso. Ao protocolar antecipadamente, você terá tempo hábil para resolver quaisquer pendências ou solicitar ajustes, se necessário.

Sugere-se que você protocole semestralmente as suas atividades complementares.

Como farei o registro de aproveitamento das atividades complementares?

Todo processo de registro é feito no PORTAL DO ALUNO, conforme descrição a seguir.

1. Acesse o PORTAL DO ALUNO no site www.serradocarmo.edu.br
2. Na aba de opções clique em SECRETARIA;
3. Em seguida clique em REQUERIMENTO;
4. Selecione a opção SOLICITAR REQUERIMENTO;
5. Selecione a matrícula do semestre letivo;
6. Selecione o tipo de requerimento (ATIVIDADES COMPLEMENTARES);
7. Informe no campo de “observações” o tipo de atividade complementar que deseja registrar;
8. Anexe o comprovante da atividade complementar (certificado, declaração ou produto) em formato PDF;
9. Clique em SALVAR solicitação;
10. Aguarde parecer do setor responsável.

ATENÇÃO: Serão aceitos como comprovantes de atividades complementares apenas arquivos em formato PDF. Arquivos enviados em qualquer outro formato serão desconsiderados e o pedido de aproveitamento não será analisado.

Poderei concluir o curso e pegar o diploma sem cumprir todas as atividades complementares?

Não! O cumprimento integral das atividades complementares é requisito obrigatório para conclusão do curso.

Mesmo que o estudante tenha obtido aprovação em todas as disciplinas do curso, se ele não cumprir as atividades complementares, ficará impedido de participar da colação de grau e não terá direito ao diploma.

Quais as minhas atribuições enquanto estudante?

- Escolher quais atividades complementares pretende desenvolver, observando as orientações deste regulamento;
- Reunir e arquivar os comprovantes das atividades complementares realizadas;
- Protocolar no Atendimento Geral o formulário e os documentos comprobatórios da realização das atividades complementares, de acordo com os critérios estabelecidos na tabela de atividades complementares e orientações deste manual.

Quais as atribuições da Coordenação de curso?

- Definir critérios de validação sobre atividade complementar apresentada pelo estudante;
- Responder em tempo hábil, de forma a não prejudicar o desenvolvimento de uma atividade complementar, às consultas dos estudantes e professores/orientadores.

Quais as atribuições do Núcleo de Gestão Pedagógica da faculdade?

- Analisar casos omissos nesta regulamentação.

Quais as atribuições da Secretaria Acadêmica?

- Registrar, no histórico escolar, a carga horária total das atividades complementares desenvolvidas pelo estudante ao longo do curso.

Quem devo procurar se tiver dúvidas ou precisar de apoio?

A coordenação de curso e professores do NDE estão à disposição para auxiliá-lo (a) em caso de dúvidas ou necessidades adicionais. Sempre que for preciso entre em contato conosco para obter suporte durante todo o processo.

Desejamos a você muito sucesso em sua jornada acadêmica e profissional, e esperamos que as atividades complementares contribuam significativamente para sua formação e crescimento pessoal.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES nº 1.133/2001. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Medicina e Nutrição. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 de outubro de 2001.

ENFERMAGEM. Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem da Faculdade Serra do Carmo. 2022.